



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 11/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, **reiterando a seguinte solicitação:**

INDICAÇÃO N.º 127/2023, no qual solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, estarem asfaltando aquele trecho entre a entrada do Residencial Bela Vista e a Super Creche.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a pedidos dos municípios que alegam dificuldade para conseguir trefegar no local, principalmente em dias chuvosos para levarem seus filhos na creche.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de fevereiro de 2024.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador